



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912329853, QUE ENTRE SI FAZEM A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:		
Razão Social: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS		
CNPJ/MF: 12.472.734/0001-52	Inscrição Estadual:	
Nome Fantasia: AL MINISTÉRIO PÚBLICO		
Endereço: RUA PEDRO JORGE MELO E SILVA, 79 - POÇO		
Cidade: MACEIÓ	UF: AL	CEP: 57025-400
Endereço Eletrônico: marcio.roberto@mpal.mp.br	Telefone: (82) 2122 3500 ou 2122 3571	
Representante Legal: MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE		
Cargo/Função: PROCURADOR - GERAL DE JUSTIÇA	RG: 1236826 SSP/AL	CPF: 208.575.514-34

CONTRATADA:		
CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	CNPJ/MF: 34.028.316/0004-56	
Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL ALAGOAS		
Endereço: RUA ANTENOR GOMES DE OLIVEIRA,144 - FAROL		
Cidade: MACEIÓ	UF: AL	CEP: 57055-265
Endereço Eletrônico: rjseicontratos@correios.com.br	Tel: (82) 3216-7993	
Representante Legal I: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO		

RG: 20.747.688-3 SSP/SP	CPF: 259.583.398-77
Representante Legal II: ALESSANDRA CANDICE DA CRUZ FERREIRA	
RG: 09.704.843-3 DETRAN/RJ	CPF: 022.403.017-59

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12(doze)meses, de **28/07/2022** até **28/07/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de **28/07/2022**.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 33039

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Candice da Cruz Ferreira, Chefe de Secao - G2**, em 06/06/2022, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Gerente - G1**, em 06/06/2022, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, Usuário Externo**, em 21/06/2022, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32030515** e o código CRC **7358C304**.



Seção de Contratos

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2020

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (CNPJ nº 34.028.316/0004-56)

Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

Do Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusas no PPA-2020-2023- Elemento de Despesa: 339039 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 03.122.0195.2107 - manutenção das atividades do Ministério Público.

Da Prorrogação: Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12(doze)meses, de 28/07/2022 até 28/07/2023.

Da Ratificação: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

Assinado eletronicamente em 21/06/2022.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e Alessandra Candice da Cruz Ferreira (Representantes legais da Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2022

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: Futura Climatização Distribuidora Comércio e Serviços Ltda (CNPJ nº 30.430.226/0005-17)

Do Objeto: Este Contrato tem por objeto a aquisição de diversos condicionadores de ar advindos da Ata de Registro de Preços nº 03/2022, conforme especificações técnicas, quantidades, valores unitários e totais constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2022 e respectivos anexos.

Do Preço: R\$ 56.478,75 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA- 2020-2023, no Programa de Trabalho 03.122.0004.2700.0000 – Modernização do Órgão, Natureza de despesa: 449052 – Equipamentos e Materiais Permanentes.

Da Vigência: A duração do Contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, consoante as disposições do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993, com início a partir da publicação do seu extrato.

Data da assinatura: assinado digitalmente em 30/06/2022.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Farad dos Santos Mercês (Representante legal da Contratada).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2021

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: Pisontec Comércio e Serviços em Tecnologia da Informação Eireli (CNPJ nº 12.007.998/0001-35).

Do Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 17/2021, de prestação de serviço de suporte técnico especializado na plataforma Microsoft Windows Server (UST - Unidade de Serviço Técnico), contada de 7 de julho de 2022 até 6 de julho de 2023, face previsão da cláusula décima segunda, conforme disposições constantes no processo GED nº 20.08.1330.0000125/2022-36.

Do Valor: Em comum acordo entre as partes, fica mantido o valor total do contrato de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Da Ratificação: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

Data da assinatura: assinado digitalmente em 30/06/2022.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Carla Patrícia Carvalho da Silva (Representante legal da Contratada).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2020

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda (CNPJ nº 05.340.639/0001-30).

Do Objeto: Alteração do contrato nº 25/2020, de prestação de serviços de gerenciamento, via internet, do abastecimento da frota de veículos (gasolina, álcool e óleo diesel) e gerador elétrico pertencente, locados ou à disposição do Ministério Público do Estado de Alagoas, abrangendo o fornecimento de combustíveis, por demanda, em rede de postos credenciados, por meio de sistema eletrônico, mediante o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total originário, face previsão da cláusula